

Também conhecido por, suficiente para identificação: n.d. **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** N'Krumah **Nacionalidade:** Guiné-Bissau **Passaporte n.º:** número DA0002186, emitido em 30 de Março de 2007, emitido na Guiné-Bissau (Data de validade 26 de Agosto de 2013) **N.º de identificação nacional:** n.d. **Endereço:** n.d. **Data de inclusão:** 18 de Maio de 2012 **Outras informações:** Ture foi incluído na Lista em 18 de Maio de 2012 nos termos do n.º 4 da Resolução n.º 2048 (2012) como «Membro do «Comando Militar» que assumiu a responsabilidade pelo golpe de Estado de 12 de Abril de 2012.» Ligação electrónica para o Aviso Especial da INTERPOL- Conselho de Segurança das Nações Unidas: <https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5782456>

B. Entidades e outros grupos

批示摘錄

透過簽署人二零一八年五月二日之批示：

阮綺惠——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在行政長官辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零一八年五月三十一日起生效。

二零一八年六月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 7/2018 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣裕建築工程有限公司”簽署《氹仔蓮花單車徑優化工程合同》。

二零一八年五月三十一日

行政法務司司長 陳海帆

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 2 de Maio de 2018:

Un I Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo, progredindo a técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Maio de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Junho de 2018. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de melhoramento da Pista de Bicicletas da Flor de Lótus da Taipa», a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Kwong Yu, Lda».

31 de Maio de 2018.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.